



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 18.286/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 68/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 - 76, neste ato representado por seu Presidente, o **DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 125.896.243-87 e da Carteira de Identidade n.º 321407 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a **EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 63.067.904/0002-35, e inscrição Estadual n.º. 147.082.209.113, com endereço Rua Breno Ferraz do Amaral. 390 VI. Firminiano Pinto - 04124-020 - São Paulo. SP, Brasil, Tel: 0800-772-5433 Fax (11) 5070-9694 I (11) 5070-9695, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. SOLANGE WAILEMAN**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º. 169910714 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º. 085.837.768-30, doravante denominada **CONTRATADA**, contratação esta, com base no art. 25, I, da Lei n.º. 8.666/93, decorrente do **Processo Administrativo n.º. 31.750/2014**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 68/2015**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 18.286/2016**, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**, **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Da alteração da Cláusula Terceira– Da Vigência

2.1. O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **09/06/2016** e término em **08/06/2017**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Da alteração da Cláusula Sexta – Do Pagamento

6.1. O **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** no valor o valor mensal de R\$ 2.370,34 (dois mil trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), perfazendo em 12 meses o valor total de R\$ 28.444,08 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), decorrente do reajuste pelo IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tomando por base o último índice divulgado que é o de maio/2016, ou seja, no percentual de 11,0937%. A Despesa estimada no exercício corrente é de R\$ 16.039,30 (dezesseis mil trinta e nove reais e trinta centavos); a qual será paga de acordo com a **NOTA DE EMPENHO 2016NE01540-TJMA**.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Valor da parcela mensal (R\$)	Valor total R\$
01	Analizador Automático de DNA	Applied Biosystems/modelo Geneamp 3130	R\$ 2.113,11	25.357,25
02	Termociclador	Applied Biosystems/modelo Geneamp 9700	R\$ 276,56	3.318,74
VALOR MENSAL DO CONTRATO REAJUSTADO				R\$ 2.133,64
VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO				R\$ 28.444,08



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 18.286/2016

Da Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária

11.1 De acordo com a **Nota de Empenho n.º 2016NE01540-TJMA.**, será pago o valor de R\$ 16.039,30 (dezesesseis mil trinta e nove reais e trinta centavos), referente à despesa estimada no exercício financeiro de 2016.

11.2.Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

ÓRGÃO	04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	04102 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
FUNÇÃO	02 - JUDICIÁRIA
SUBFUNÇÃO	061 – AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA	0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
PROJETO ATIVIDADE	4434 - ACESSO A JUSTIÇA
NATUREZA DE DESPESA	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
ITEM DE DESPESA	39023 - SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não afetadas pelo presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

São Luís/MA, 07 de junho de 2016.

P/ CONTRATANTE:

DES.CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA:

Sra. SOLANGE WAILEMAN
Representante Legal

Vivian de Maio Escobar Ribeiro
Gerente de Serviços América Latina
CPF nº 143.908.778-44

Marcos Caussi
Manager Field Service
CPF nº 235.936.318-22

Tatiane Decaris Molina
Service Sales Representative
CPF nº 290.154.588-20



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 2292016
(relativo ao Processo 182862016)
Código de validação: 57C5FB7969

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 68/2015 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. (CONTRATADO); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.286/2016; BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e demais normas aplicáveis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que passam a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES Da alteração da Cláusula Terceira– Da Vigência** 2.1. O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 09/06/2016 e término em 08/06/2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Da alteração da Cláusula Sexta – Do Pagamento** 6.1. O CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA no valor o valor mensal de R\$ 2.370,34 (dois mil trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), perfazendo em 12 meses o valor total de R\$ 28.444,08 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), decorrente do reajuste pelo IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tomando por base o último índice divulgado que é o de maio/2016, ou seja, no percentual de 11,0937%. A Despesa estimada no exercício corrente é de R\$ 16.039,30 (dezesseis mil trinta e nove reais e trinta centavos), a qual será paga de acordo com a NOTA DE EMPENHO 2016NE01540-TJMA. **Da Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária** 11.1 De acordo com a Nota de Empenho nº. 2016NE01540-TJMA., será pago o valor de R\$16.039,30 (dezesseis mil trinta e nove reais e trinta centavos), referente à despesa estimada no exercício financeiro de 2016.11.2.Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:ÓRGÃO:04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO;UNID. ORÇAMENTÁRIA:04102-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO:02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO:061 - AÇÃO JUDICIÁRIA;PROGRAMA:0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL;PROJETO ATIVIDADE:4434 - ACESSO A JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA:339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; ITEM DE DESPESA:39023 - SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não afetadas pelo presente aditamento. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07/06/2016; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Des. Cleones Carvalho Cunha – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Contratada: Sra. Solange Waileman – Representante Legal da Empresa.

SANILLE PINHO FIGUEIRÊDO DE MENDONÇA
Técnico Judiciário - Apolo Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 172940

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2016 16:57 (SANILLE PINHO FIGUEIRÊDO DE MENDONÇA)

Informações de Publicação

121/2016	04/07/2016 às 00:00	05/07/2016
----------	---------------------	------------

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão

UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO: 31750 / 2014

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 68 / 2015

CONTRATADO: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ CONTRATADO: 63067904000235

DATA ASSINATURA: 08/06/2015

VALOR: R\$ 25.603,68

TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA

NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 01/2016

NÚMERO CONTRATO ADITIVADO: 68/2015

Recibo emitido em 05 de Julho de 2016 às 18:05:01 com o número 1467752701479.

São Luis, 05 de Julho de 2016